

## APURAÇÃO DA ELEIÇÃO DO SINDIPROL/ADUEL

No quarto dia do mês de dezembro de dois mil e dezoito, no Centro de Vivência dos professores do Sindicato dos Professores do Ensino Superior Público Estadual de Londrina e Região, em conformidade com o artigo 21 do Regimento Eleitoral, procedeu-se a apuração dos votos da eleição ocorrida nos dias vinte e sete, vinte e oito e vinte e nove de novembro de dois mil e dezoito, no horário compreendido entre oito horas e vinte e duas horas de cada um dos dias na base territorial do sindicato, de acordo com o edital de convocação das eleições publicado no jornal Folha de Londrina do dia sete de novembro. Feita a contagem dos votos, constatou-se que foram coletados os seguintes votos, dos quais:

URNA	LOCAL	FILIADOS	VOTOS	NA CHAPA	BRANCOS	NULOS
1	CCH	92	71	70	1	-
2	CCB	77	33	32	1	-
3	CCE	96	24	22	2	-
4	CESA	95	53	51	2	-
5	CECA	94	38	38	-	-
6	CCA	68	27	25	1	1
7	CTU	45	38	38	-	-
8	CEFE	27	19	19	-	-
9	CCS – HU	104	30	30	-	-
10	CCS – COU	19	6	6	-	-
11	UENP – Bandeirantes	30	8	8	-	-
12	UENP – Cornélio Procópio	7	6	6	-	-
13	UENP – Jacarezinho	16	1	1	-	-
14	UNESPAR – Apucarana	37	25	23	1	1
15	SEDE – Aposentados	13	2	2	-	-
16	ITINERANTE	-	58	53	3	2
	VOTO EM SEPARADO	-	5	5	-	-

Sendo 429 votos na Chapa 1, 11 votos brancos e 4 votos nulos, totalizando 444 votos. Atendendo ao “quórum” disposto no artigo 25 do Regimento Eleitoral que é de 411 votos, correspondente a cinquenta por cento mais um dos filiados aptos a votar, com base no Estatuto e no Regimento Eleitoral do Sindicato dos Professores do Ensino Superior Público Estadual de Londrina e Região.